



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO Projeto de Lei nº 62/69

INICIATIVA: Vereador Darlan Correa

HISTÓRICO:

Construção de Escadaria dando acesso
ao Morro do Santana

AUTUAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1969 a 19

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1969
EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

Projeto Lei 62/69

INICIATIVA:

Vereador Darlan Pereira

HISTÓRICO:

Construção de Escadaria dando acesso ao Bairro do
Santana

AUTUAÇÃO

Aos

dias do mês de

do ano de

mil novecentos e sessenta e , outo o

supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 20/10/1969

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.

Anexos

PROJETO DE LEI Nº 62--69

Art. 1º - Fica autorizado o executivo a incluir no Orçamento dêste exercício, a construção de uma escada de acesso no Morro de SANTANA nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada "Escadaria Abel Santana", a referida obra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1969.-

Darlan Alves Corrêa

Darlan Alves Corrêa.-MDB.-

J U S T I F I C A T I V A . -

O loteamento do referido local e o número crescente de moradores do mesmo, está a exigir uma escada de acesso, obra esta que a cada vez se tornará mais útil e inadiável.-

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1969.-

Darlan Alves Corrêa

Darlan Alves Corrêa.-MDB.-

~~A COMISSÃO DE FINANÇAS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Sala das Sessões, 10
(RUBRICA DO PRESIDENTE)~~

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 20/10/1969
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Que nome da
Comissão da Constit. Justiça e
Redação.
Ao ilustre Vereador M. Percilio Jones
de Albuquerque para relatar.
Sala dos Comiss. 25/10/69
Mário H. de Oliveira

Infligentemente o Projeto carece de legalidade,
uma vez que segue desprovido o que seria impedido
em virtude de fazer o autor da matéria
obra, sugerimos ao ilustre autor deca a matéria
fezer alterações de indicação, que teria o
nosso integral apoio, o qual de resto deveria
seito assim não teria o executivo
tas falhas em tomar as providências
Vereador, Don Lou.
Deputado / 27/10/1969

De acordo Vincenzo Toledo
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Ofício N.

Anexos

PROJETO DE LEI Nº 62-69

Art. 1º - Fica autorizado o executivo a incluir no Orçamento deste exercício, a construção de uma escada de acesso no Morro de SANTIANA nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada "Escadaria Abel Santana", a referida obra.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1969.

Darlan Alves Corrêa
Darlan Alves Corrêa, MDB.

JUSTIFICATIVA.

O loteamento do referido local e o número crescente de moradores do mesmo, está a exigir uma escada de acesso, obra esta que a cada vez se tornará mais útil e inadiável.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1969.

Darlan Alves Corrêa
Darlan Alves Corrêa, MDB.

REMESSA

Aos 20 de outo de 19 68, faço remessa
destes autos à Com. de Jur. e

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 27 dias de outo de 19 68,
faço juntada a estes autos da Jur. e
da Com. de Jur. e

que a eles segue do que faço este termo.

Eu, [Signature]
Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIDÃO

Ante a fôrça rest. do Sr. João de D. J.
leitor e juiz do Procto. e do juiz.
para de Com. de Jur. e
Julg. Veredon.

Cert. Regemirim, 03 de Nov de 19 68

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Arquivado

3-11-68

DATA
20/10/69

NUMERO
062/69

DESTINO:

C. S. S.:

Figueras - L.P.L. 313/em